



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA**

CEP: 12580-000 — Estado de São Paulo

www.roseira.sp.gov.br

---

**Edital nº 02/2017**

**Edital de retificação do Edital de Abertura das Inscrições**

**(Ref. Processo Seletivo Simplificado No. 01/2017)**

O Prefeito Municipal de Roseira (SP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para fins de retificação do Edital de Abertura de Inscrições No. 01/2017, nos termos abaixo:

1. No item

Onde se lê:

**10.1.1.** Não poderá ser contratado, nos termos deste edital, o candidato cuja rescisão do contrato de trabalho anterior, por tempo determinado, celebrado com a Prefeitura Municipal de Roseira, tenha ocorrido a menos de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o artigo 452 da CLT, cumulado com a sumula 195 do STF.

Leia-se:

**10.1.1.** Fica autorizado proceder admissões, no regime de natureza administrativa, nos termos da lei complementar Municipal nº 1.583/17, desde que respeitado o prazo de 40 (quarenta) dias, nada impede o retorno do candidato para ocupar a mesma ou outra função.

Roseira, 27 de dezembro de 2017.

**Jonas Polydoro**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ROSEIRA